



ESTADO DE GOIÁS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

**EMENTA**

PROCESSO: 20220024004706

INTERESSADO: UNIDADE DE AGENTES AUXILIARES

ASSUNTO: Cancelamento de Matrícula do leiloeiro Antônio Sergio Felipe - Matrícula 028

RELATOR: Jaques Jamil Silvério

**EMENTA**

Procedimento Administrativo, Destituição e Cancelamento de Leiloeiro.

**ACORDÃO**

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás, por unanimidade de votos, e nos termos do voto do relator, conheceu de ofício a não renovação da apólice de seguro caução vencida e não cumprimento das demais obrigações legais previstas na IN 52/2022, e determinou sua Destituição e Cancelamento, facultando antes o prazo de 30 (trinta) dias para parte depositar e comprovar a regularização das exigências. Findo este, sem providencia do Leiloeiro, deverá ser cancelado automaticamente.

Plenário Ministro Camilo Penna, em Goiânia, aos 16 de maio de 2023.

Jaques Jamil Silvério  
Vogal FIEG - Relator

Euclides Barbo de Siqueira  
Presidente

Wederson Chaves da Costa

## Procurador do Estado

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUES JAMIL SILVERIO, Vogal**, em 26/05/2023, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 26/05/2023, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WEDERSON CHAVES DA COSTA, Procurador (a)**, em 29/05/2023, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 47988965 e o código CRC 0739917F.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-230 - .



Referência: Processo nº 202200024004706



SEI 47988965